



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 13/3/2024

PORTARIA Nº 057, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 96 e no § 3º do art. 110, ambos da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 4007/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento concedida por intermédio da Portaria 55, de 18 de março de 2022, à servidora **LARISSA GUERIN DE VARGAS SIMONASSI**, matrícula nº 44088, ocupante do cargo de Professor MaPA – Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), pelo período de **2 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de março de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 12 de março de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800380038003700300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ricardo Savacini Pandolfi** em 12/03/2024 14:16

Checksum: **E7AFCD3AAF588879FD4AE0235B1A1CAF2DD9A0FA488BE2303F9EC4B1AEACCE7B**

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES V!DIGAL** em 12/03/2024 14:40

Checksum: **2F7F7B0425F841-3E54F93ACAB260BE34757E8EF9AA92DFA-27DA6C9E7C6E44C**

